



Assembleia de Freguesia de Palmela

MOÇÃO

Liberdade, Igualdade, Fraternidade

Na sexta-feira, 13 de novembro, a coberto da noite, foi desferido mais um vil ataque contra a vida e a liberdade e o mundo assistiu estupefacto, a mais um cobarde ataque terrorista.

O terror é cobarde e absurdo. O terror é bárbaro e sem rosto.

O terror foi contra os cidadãos e as cidadãs que se divertiam e circulavam em liberdade, foi contra a França, foi contra todas e todos nós!

A violência do terrorismo investiu contra a convivência democrática própria de gentes livres, de cidades abertas, multiculturais, multiétnicas e inclusivas.

Em Paris, cidade Luz, cidade do Amor, os valores universais foram atingidos, mas não vencidos! Não há morte para a Razão. A Razão é a matriz dos valores, da dignidade, dos direitos comuns e transversais a todas e todos.

O terror não pode nunca ser percebido como próprio de grupos étnicos ou religiosos, de grupos culturais, de nações ou regiões.

O terror é sempre um comportamento absurdo que a todos nos atinge e que devemos combater e repudiar.

Não podemos conceder. O horror nunca nos trará a vertigem de desdizer os nossos códigos. Valorizemos os nossos valores civilizacionais como forma de nos defendermos.

O terror é tudo menos civilização.

Paris é agora o lugar, a que todos pertencemos.

O lugar onde se gera uma nova forma e força de viver e de conviver, numa vontade, individual e coletiva, para uma luta pela dignidade e os direitos, pela liberdade, pela solidariedade, pela fraternidade e pela democracia.

A Assembleia de Freguesia de Palmela reunida em sessão ordinária, em 21 de dezembro de 2015, condena "veementemente os atos terroristas cometidos" em Paris, repudia quaisquer atos de violência em França e em outros lugares do mundo.

Apela aos valores universais da liberdade e dignidade humanas para combater todas as formas de intolerância e opressão dos povos;

Defende a necessidade de verdadeira convivência democrática entre pessoas de todas as proveniências, credos, religiões ou origens.

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada a 21 de Dezembro de 2015

O Presidente da Assembleia de Freguesia


Jorge Manuel Cândido Mares